

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2019/4714
PE nº 014/2020

ESCLARECIMENTO 3

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa **CHIP** - Informática Empresarial LTDA em 20/03/2020, prestamos os seguintes esclarecimentos:

PERGUNTA 01: O edital em seu item 1, sub-item Características Gerais 1.20 solicita: “O switch fornecido deve ser empilhável ou possuir tecnologia semelhante. O empilhamento ou virtualização deve ser feito através de cabo dedicado ou o proponente deve adicionar mais duas portas semelhantes ao item 1.2. A funcionalidade de empilhamento deve possuir pelo menos as seguintes características: 1.20.1. Deve ser possível empilhar pelo menos 2 (dois) switches; 1.20.2. Em caso de falha do switch controlador da pilha, um controlador “backup” deve ser selecionado de forma automática, sem que seja necessária intervenção manual; 1.20.3. Deve ser possível criar uma conexão de pelo menos 80Gbps entre os comutadores membros da pilha; 1.20.4. A pilha de switches deverá ser gerenciada como uma entidade única; 1.20.5. A pilha de switches deverá ser gerenciada através de um único endereço IP; 1.20.6. Deve acompanhar cabos de empilhamento.”. Entendemos que ao ofertarmos equipamentos com tecnologia de virtualização de 2 (dois) Switches utilizando os cabos solicitados no sub-item 1.5 e que forneça uma topologia sem loop, eliminando portas bloqueadas STP, otimizando a utilização da largura de banda usando toda a largura de banda disponível de uplink, garantindo convergência rápida se um link ou dispositivo falhar, aprimorando o encaminhamento otimizado com o VRRP (Virtual Router Redundancy Protocol), fornecendo resiliência em nível do link e garantindo a alta disponibilidade, estaremos atendendo ao item solicitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta – Sim, entendimento correto.

PERGUNTA 02:

O edital em seu item 6, sub-item Características Gerais 1.1 solicita: “Deve ser do mesmo fabricante dos switches fornecidos;”. Entendemos que ao ofertarmos software de gerência homologado pelo fabricante dos switches ou do mesmo fabricante dos switches fornecidos estaremos atendendo ao item solicitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta – Sim, entendimento correto.

Diante do exposto, ficam mantidas todas as disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe.

Maceió, 23 de março de 2020.

Joceline Costa Duarte Damasceno
DCA/TJ-AL
Pregoeiro

Re: Esclarecimento TJ/AL - PE n.º 014/2020

De : Baptista Neto
<tuca_baptista@hotmail.com>

Sex, 20 de Mar de 2020 16:01

Assunto : Re: Esclarecimento TJ/AL - PE n.º
014/2020

Para : licitacao@tjal.jus.br, marianamadeira
<marianamadeira@tjal.jus.br>, José
Baptista <baptista@tjal.jus.br>

Sim, informo que os dois entendimentos estão corretos.

Atenciosamente,
José BAPTISTA dos Santos Neto
DIATI

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: licitacao@tjal.jus.br

Enviado: quinta-feira, março 19, 2020 11:46 AM

Para: marianamadeira; José Baptista

Assunto: Fwd: Esclarecimento TJ/AL - PE n.º 014/2020

Prezados, mais uma vez bom dia!
Segue mais um pedido de esclarecimento referente ao PE014/2020.
Att,
Joceline Costa Duarte Damasceno
Pregoeira

De: "Vanessa Valério" <vanessa.valerio@chipcia.com.br>

Para: licitacao@tjal.jus.br

Cc: "PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS"

<pregao.tj.al@gmail.com>, "Jamile Prata" <jamile.silva@chipcia.com.br>,
"operações" <operacoes@chipcia.com.br>, "Alexandre Jose Santos Rosa"
<alexandre.rosa@chipcia.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 19 de março de 2020 11:33:59

Assunto: Esclarecimento TJ/AL - PE n.º 014/2020

Prezados, bom dia.

Visando essencialmente aumentar ou minimamente preservar o caráter competitivo do certame, contudo sem prejudicar a qualidade técnica do mesmo, tendo em vista dúvidas com relação às exigências contidas no Edital Pregão

Eletrônico nº 014/2020, e em consonância com o referido edital, solicitamos tempestivamente os esclarecimentos conforme segue:

ESCLARECIMENTO 1

O edital em seu item 1, sub-item Características Gerais 1.20 **solicita:** "O switch fornecido deve ser empilhável ou possuir tecnologia semelhante. O empilhamento ou virtualização deve ser feito através de cabo dedicado ou o proponente deve adicionar mais duas portas semelhantes ao item 1.2. A funcionalidade de empilhamento deve possuir pelo menos as seguintes características: 1.20.1. Deve ser possível empilhar pelo menos 2 (dois) switches; 1.20.2. Em caso de falha do switch controlador da pilha, um controlador "backup" deve ser selecionado de forma automática, sem que seja necessária intervenção manual; 1.20.3. Deve ser possível criar uma conexão de pelo menos 80Gbps entre os comutadores membros da pilha; 1.20.4. A pilha de switches deverá ser gerenciada como uma entidade única; 1.20.5. A pilha de switches deverá ser gerenciada através de um único endereço IP; 1.20.6. Deve acompanhar cabos de empilhamento.;". **Entendemos que** ao ofertarmos equipamentos com tecnologia de virtualização de 2 (dois) Switches utilizando os cabos solicitados no sub-item 1.5 e que forneça uma topologia sem loop, eliminando portas bloqueadas STP, otimizando a utilização da largura de banda usando toda a largura de banda disponível de uplink, garantindo convergência rápida se um link ou dispositivo falhar, aprimorando o encaminhamento otimizado com o VRRP (Virtual Router Redundancy Protocol), fornecendo resiliência em nível do link e garantindo a alta disponibilidade, estaremos atendendo ao item solicitado. Está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 2

O edital em seu item 6, sub-item Características Gerais 1.1 **solicita:** "Deve ser do mesmo fabricante dos switches fornecidos;". **Entendemos que** ao ofertarmos software de gerência homologado pelo fabricante dos switches ou do mesmo fabricante dos switches fornecidos estaremos atendendo ao item solicitado. Está correto nosso entendimento?

Desde já somos gratos por toda atenção dispensada. Ficamos no mais breve aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

Vanessa Maria de Oliveira Valério

Consultora de Negócios

CHIP - Informática Empresarial LTDA

Fone: (79) 2106-0606 / (79) 99127-7194

Site: <http://www.chipcia.com.br>

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que a leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor apagar as informações e

notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

P Antes de **IMPRIMIR** pense na sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE.**

--

Departamento Central de Aquisições
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Fone: (82) 4009-3277 / 4009-3962
